N° 3321/2026- ANO XXXVI - Edição Semanal
Sexta-feira - 20/02/2026

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 2 5 1 7
De 20 de fevereiro de 2026

Declara de utilidade pública e interesse social a área de terras abaixo especificada, para fins de afetação, visando a implantação de emissário da rede de drenagem do Jardim Eldorado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a alínea "d" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações, a Lei Complementar Municipal nº 34, de 17 de junho de 2015, e o contido no processo administrativo nº 6497/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de afetação, visando a implantação de emissário da rede de drenagem do Jardim Eldorado, o seguinte imóvel:

I - Fração do emissário da rede de drenagem a ser implantado no Lote n° 152, com área de 335.240,03 m², com os limites e confrontações descritos na Matrícula n° 48.243 do Cartório de Registro de Imóveis - 1° Ofício, desta Comarca de Campo Mourão - PR: fração da Área Verde 2, Jardim Eldorado, Comarca de Campo Mourão, Paraná, aprovado no protocolo 3562-24-CAM-ALT e autorizado através do Decreto 11.548, de 20 de dezembro de 2024, com fração afetada de 1.169,47 m², conforme planta em anexo e as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, definido pelas coordenadas N:7344568,100 m e E:359647,211, cravado à margem direita da Água da Lagoa Preta, deste segue com azimute 91°05'29" e distância de 62,31 metros, confrontando com área verde até o vértice 01, definido pelas coordenadas N:7344566,913 m e E:359709,518 m, deste segue com azimute 187°57'50" e distância de 20,14 metros, confrontando com o alinhamento predial do prolongamento da Rua Marcos Antônio Souza até o vértice 02, definido pelas coordenadas N:7344546,963 m e E:359706,727 m, deste segue com azimute 271°05'29" e distância de 54,72 metros, confrontando com área verde até o vértice 03, definido pelas coordenadas N: 7344548,005 m e E:359652,017 m, cravado à margem direita da Água da Lagoa Preta, deste segue por vários azimutes e distância de 20,68 metros até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 1º A implantação de emissário da rede de drenagem na área descrita no *caput* deste artigo está prevista no projeto de drenagem do referido loteamento, aprovado através do processo administrativo nº 3562-24-CAM-ALT e autorizado através do Decreto nº 11.548, de 20 de dezembro de 2024.

§ 2º A área de terras correspondente à área da faixa mencionada no inciso I do *caput* deste artigo é a constante no mapa anexo a este Decreto.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta da proprietária do empreendimento Loteamento Jardim Eldorado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS

14 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

29 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
EDITAIS

30 **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**
LICITAÇÃO

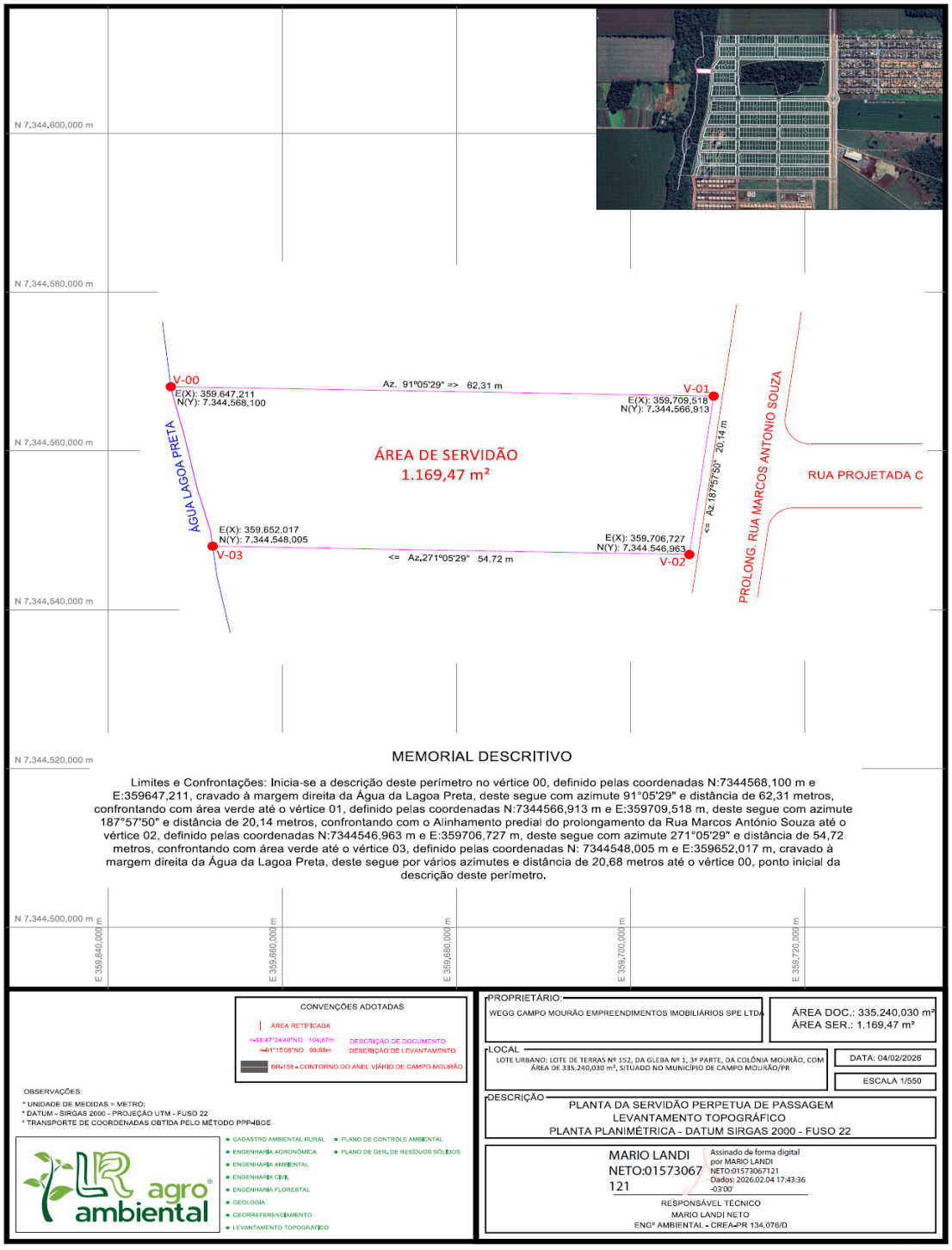
32 **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**
EDITAL

33 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA
LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 12517/2026



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites e Confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, definido pelas coordenadas N:7344568,100 m e E:359647,211, cravado à margem direita da Água da Lagoa Preta, deste segue com azimute 91°05'29" e distância de 62,31 metros, confrontando com área verde até o vértice 01, definido pelas coordenadas N:7344566,913 m e E:359709,518 m, deste segue com azimute 187°57'50" e distância de 20,14 metros, confrontando com o Alinhamento predial do prolongamento da Rua Marcos Antônio Souza até o vértice 02, definido pelas coordenadas N:7344546,963 m e E:359706,727 m, deste segue com azimute 271°05'29" e distância de 54,72 metros, confrontando com área verde até o vértice 03, definido pelas coordenadas N: 7344548,005 m e E:359652,017 m, cravado à margem direita da Água da Lagoa Preta, deste segue por vários azimutes e distância de 20,68 metros até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CONVENÇÕES ADOTADAS

ÁREA RETIFICADA
<=S84°24'40"NO 104,67m — DESCRIÇÃO DE DOCUMENTO
<=81°15'08"NO 99,68m — DESCRIÇÃO DE LEVANTAMENTO
BR-158 - CONTORNO DO ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO

OBSERVAÇÕES:
* UNIDADE DE MEDIDAS = METRO;
* DATUM - SIRGAS 2000 - PROJEÇÃO UTM - FUSO 22
* TRANSPORTE DE COORDENADAS OBTIDA PELO MÉTODO PPP-IBGE

LR agro ambiental
- CADASTRO AMBIENTAL RURAL
- ENGENHARIA AGRONÔMICA
- ENGENHARIA AMBIENTAL
- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA FLORESTAL
- GEOLOGIA
- GEORREFERENCIAMENTO
- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
- PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL
- PLANO DE GER. DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PROPRIETÁRIO:
WEGG CAMPO MOURÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

ÁREA DOC.: 335.240,030 m²
ÁREA SER.: 1.169,47 m²

LOCAL
LOTE URBANO: LOTE DE TERRAS Nº 152, DA GLEBA Nº 1, 3ª PARTE, DA COLÔNIA MOURÃO, COM ÁREA DE 335.240,030 m², SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR

DATA: 04/02/2026
ESCALA 1/550

DESCRIÇÃO
PLANTA DA SERVIDÃO PERPETUA DE PASSAGEM
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PLANTA PLANIMÉTRICA - DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 22

MARIO LANDI NETO:01573067121
Assinado de forma digital por MARIO LANDI NETO:01573067121
Dados: 2026.02.04 17:43:36 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARIO LANDI NETO
ENGº AMBIENTAL - CREA-PR 134.076/D

FOLHA: 01/01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

D E C R E T O Nº 1 2 5 1 8
De 20 de fevereiro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R$ 299.907,16 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sete reais e dezesseis centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 7892/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R$ 299.907,16 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sete reais e dezesseis centavos),** para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0054.2164	**Atividade:** Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Atenção Especializadas em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	05189 - Construção Centro Especializado em Reabilitação - CER - Proposta n. 09253.1090001/23-021	R$ 299.907,16
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 299.907,16

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde – SESAU
Valor total suplementado: R$ 299.907,16

Dotações orçamentárias de origem *(código numérico e descrição)*: Superávit Financeiro, Fonte: Fonte: 5189 Construção Centro Especializado em Reabilitação - CER - Proposta n. 09253.1090001/23-021.

Dotações orçamentárias de destino *(código numérico e descrição)*: Ação: 2164 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Atenção Especializadas em Saúde4.4.90.51.00 – Obras e instalações R$ 299.907,16.

Origem dos recursos *(utilizados para a suplementação)*: Superávit Financeiro. Fonte: 5189 Construção Centro Especializado em Reabilitação - CER - Proposta n. 09253.1090001/23-021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

Finalidade da suplementação: construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER, conforme Portaria GM/MS nº 2773 de 27 de dezembro de 2023.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto em razão da utilização de superávit.

Camila Kravicz Corchak - **Secretária Municipal de Saúde**

D E C R E T O Nº 1 2 5 1 9
De 20 de fevereiro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 8513/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional Programática: 11.004.0010.0302.0052.2157	**Atividade:** Oferecer formação técnica e atualização contínua aos servidores da auditoria, com foco em legislação do SUS, técnicas de auditoria, ferramentas de análise e temas emergentes em saúde pública.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350430000 - Subvenções sociais	01087 - BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM	R$ 120.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 120.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde – SESAU
Valor total suplementado: R$ 120.000,00

Dotações orçamentárias de origem *(código numérico e descrição)*: Superávit Financeiro, Fonte: 1087 BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

Dotações orçamentárias de destino *(código numérico e descrição)*: Ação: 2157 - Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade
3.3.50.43.00 413 Subvenções Sociais R$ 120.000,00.

Origem dos recursos *(utilizados para a suplementação)*: Superávit Financeiro. Fonte: 1087 BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM.

Finalidade da suplementação: Repasses relativos a Assistência Financeira Complementar da União para o Cumprimento dos Pisos Salariais Profissionais Nacionais para o Enfermeiro, o Técnico de Enfermagem, o Auxiliar de Enfermagem e a Parteira (Emenda Constitucional nº 127 de 22/12/2022).

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto em razão da utilização de superávit.

Camila Kravicz Corchak - **Secretária Municipal de Saúde**

D E C R E T O Nº 1 2 5 2 0
De 20 de fevereiro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 8852/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.002	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 24.002.0004.0122.0002.2078	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da SEADE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00654 - Operações de Crédito (2025)	R$ 17.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 17.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC		
Unidade Orçamentária: 16.002	Gerência Administrativa e Financeira - GADAC	
Funcional Programática: 16.002.0004.0122.0023.2058	**Atividade:** CIP - Preparar jovens menores e adolescentes para o mercado de trabalho, com parcerias: UTFPR, UNESPAR, CIEE, SENAI, ROTARY'S, REDE PARANÁ SUPERMERCADOS, SUPER MUFFATO, JBS/SEARA, BEONTAG, COAMO.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00654 - Operações de Crédito (2025)	R$ 17.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 17.000,00

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade
Valor total suplementado: R$ 17.000,00

Dotações orçamentárias de origem *(código numérico e descrição)*:
16 - SEMAC – Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade
02 – Gerência Administrativa e Financeira – GADAC
Ação – 2058 – CIP e Escola do Trabalho
1116 - 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R$ 17.000,00
Fonte: 00654 – Operações de Crédito (2025)

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):
24 - SEADE – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
02 – Gerência Administrativa
Ação – 2078 – Gestão das Atividades Administrativas da SEADE
1142 - 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 00654 – Operações de Crédito (2025)

Origem dos recursos *(utilizados para a suplementação)*: Anulação de dotação.

Finalidade da suplementação: A suplementação orçamentária tem por finalidade viabilizar a adequada alocação dos recursos oriundos de operação de crédito na secretaria municipal competente pela execução do convênio.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A medida permitirá que a execução da despesa ocorra na unidade administrativa efetivamente responsável pela execução do convênio.

Ricardo Borges Botaro - **Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade**

D E C R E T O Nº 1 2 5 2 1
De 20 de fevereiro de 2026

Institui normas e preço público para Uso das Piscinas do Município vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Campo Mourão criou a Secretaria Municipal de Esportes - SESP e estabeleceu suas competências, em especial, assumindo ações anteriormente desempenhadas pela Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM;

Considerando que a Lei Complementar nº 19/2010, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, através do artigo 106, estabelece que preços públicos não se submetem à disciplina jurídica dos tributos;

Considerando que o artigo 299 da Lei Complementar n.º 19/2010 autoriza o poder executivo a fixar preços e tarifas públicas, pelo uso de bens de domínio municipal;

Considerando que Lei n.º 4.859, de 30 de abril de 2025, em seu artigo 336, inciso XIV, determina que compete à Secretaria de Esportes – SESP, administrar o complexo desportivo do Município e, portanto, regulamentar as normas para utilização das piscinas do Município;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 11.136/2025**,**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam instituídas as normas e preços públicos para utilização das piscinas municipais, consistindo na oferta de aulas de natação e hidroginástica.

§ 1ºA regulamentação aplica-se à PISCINA MUNICIPAL DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI, localizado Rua Pitanga, 1146- centro, Campo Mourão – PR, CEP 87302-150.

§ 2º A Secretaria Municipal de Esportes - SESP é a unidade administrativa responsável pela implementação do presente Decreto.

§ 3º O uso das piscinas do município consiste na oferta de aulas de natação e hidroginástica.

Art. 2° A utilização das piscinas destina-se, prioritariamente, à realização de atividades esportivas promovidas pelo Município de Campo Mourão ou aquelas que sejam do interesse público.

Parágrafo Único. Terceiros poderão utilizar os espaços esportivos, desde que seus interesses não conflitem com os da Secretaria Municipal de Esportes, mediante permissão de uso onerosa e atendimento a todos os requisitos deste Decreto.

Art. 3° Os pedidos para uso das piscinas do município serão endereçados para a Gerência de Esportes/Piscina Municipal da Secretaria Municipal de Esportes, em formato digital, através do site do Município, PROTOCOLO, link: https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/protocolo.

Parágrafo Único A solicitação de utilização é individual e não representa a reserva automática.

Art. 4° É da competência da Gerência de Esportes/Piscina Municipal da Secretaria de Esportes, a análise dos pedidos para utilização da piscina municipal.

§ 1º O deferimento do pedido está condicionado a comprovação do recolhimento da remuneração estipulada pela Secretaria de Esportes - SESP.

§ 2º Na análise do pedido poderá ser solicitada complementação de informações, caso a Administração julgue necessário.

§ 3º A Gerência de Esportes/Piscina Municipal da Secretaria Municipal de Esportes efetivará, pela ordem, o procedimento de:

I - Emitir orientações gerais aos interessados;

II - Calcular e registrar no sistema o valor da remuneração pelo uso;

III - Emitir o boleto bancário para recolhimento da remuneração devida;

IV - Certificar a quitação do boleto bancário emitido;

V - Deferir o pedido de uso;

VI – Formalizar o Contrato de Prestação de Serviços.

§4º O contrato conterá a identificação do usuário, modalidade escolhida, categoria, frequência, valores, regras de pagamento, hipóteses de cancelamento, obrigações sanitárias, normas de utilização e autorização de uso de imagem.

§5º A assinatura implicará plena ciência das normas deste Decreto e regulamento interno.

§6º O contrato, devidamente assinado e o consequente pagamento do boleto formaliza a liberação do uso.

§7º Sobre valores pagos em atraso incidirão multa de 2% e juros de 1% ao mês.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

§ 8º Os boletos não liquidados até a data de vencimento neles fixada, deverão ser objeto de cancelamento até o final de cada exercício financeiro.

Art. 5º O não pagamento de 02 (duas) mensalidades consecutivas implicará no impedimento de acesso às aulas e perda automática da vaga.

I – Como consequência da situação acima descrita a vaga deverá ser disponibilizada para outro interessado.
II – Eventuais faltas injustificadas não garantem a vaga.

Art. 6º Para efeito do cumprimento das normas sanitárias e de segurança dos usuários, serão exigidos os procedimentos abaixo:
I – Apresentação de exame médico de aptidão física a cada 06 (seis) meses;
II – Apresentação de exame dermatológico atualizado.

§1º A ausência ou vencimento dos exames impedirá a participação nas aulas.

§2º O professor ou coordenador poderá impedir o ingresso de aluno que apresente lesões aparentes.

Art. 7º O uso regular das instalações das piscinas municipais dependerá do cumprimento pelos usuários, das normas seguintes:
I – Frequentar apenas em turma e horário matriculados;
II – Utilizar touca e traje adequado;
III – Realizar ducha antes de entrar na piscina;
IV – Não portar alimentos ou objetos que comprometam a segurança;
V – Zelar pelo patrimônio público.

§1º A entrada na área da piscina será permitida somente até 05 (cinco) minutos antes do início da aula;

§2º O descumprimento poderá acarretar advertência, suspensão ou rescisão contratual.

Art. 8º A formação de cada turma de usuários observará os seguintes limites:

I – Até 03 (três) alunos por raia nas aulas de natação;
II – Até 50 (cinquenta) alunos por turma nas aulas de hidroginástica.

Art. 9° A dispensa de cobrança pelas aulas de natação e hidroginástica, será formalizada mediante apresentação de requerimento com as devidas justificativas, em forma digital, para posterior análise da Gerência Esportes/Piscina Municipal e parecer final da Secretária Municipal do Esporte, observando-se, dentre outras, as seguintes condições:

I - Análise dos pedidos com fundamento em situação de vulnerabilidade social;
II - Comprovação de inscrição no Cadastro Único junta a Secretaria Municipal da Ação Social, condicionado ao efetivo recebimento de auxílio do Bolsa Família;
III – Na composição das turmas será admitida a participação dos beneficiários da dispensa será limitada em até 5% do total.

Art. 10. A remuneração mensal pelo uso das piscinas do Município será fixada da seguinte forma:

I - Aulas de Natação - INFANTIL e ADULTO

3 VEZES POR SEMANA	2 VEZES POR SEMANA
R$ 110,00	R$ 92,00

II - Aulas de Hidroginástica - ADULTO

3 VEZES POR SEMANA	2 VEZES POR SEMANA
R$ 110,00	R$ 92,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

III - Aulas de Natação - TERCEIRA IDADE

3 VEZES POR SEMANA	2 VEZES POR SEMANA
R$ 55,00	R$ 46,00

IV - Aulas de Hidroginástica - TERCEIRA IDADE

3 VEZES POR SEMANA	2 VEZES POR SEMANA
R$ 55,00	R$ 46,00

§ Único. A taxa de matricula das aulas de natação e hidroginástica da Piscina Municipal, será de R$ 30,00 (trinta reais).

Art. 11. O contrato poderá ser rescindido por solicitação do usuário, descumprimento das normas ou interesse da Administração.

Parágrafo único. Não haverá devolução de valores pagos, salvo decisão administrativa fundamentada.

Art. 12. A dispensa de cobrança para a cessão das instalações das piscinas municipais para realização de eventos esportivos de cunho social e com benefícios em prol da comunidade, será formalizada mediante apresentação de requerimento com as devidas justificativas, em forma digital, para posterior análise da Gerência de Esportes/Piscina Municipal e parecer final da Secretária Municipal de Esportes.

Art. 13. Os valores serão reajustados anualmente no mês janeiro, de acordo com a variação da Unidade Fiscal de Campo Mourão – UFCM, mediante Decreto específico.

Art. 14. Para os lançamentos, emissão das guias de recolhimento e registros das receitas serão utilizados os seguintes dados:

I - SUBRECEITA para lançamento e arrecadação – 445 Remuneração pelo uso da Piscina do Município;

II - CONTA CONTÁBIL para registro da Subreceita referente a remuneração pelo uso da Piscina do Município - 4131101110300000000 - Principal e desdobramentos;

III - FONTE DE RECURSOS 01158 - Fundo Municipal do Esporte

Art. 15. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes – SESP.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 189/2026 - GAPRE

Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 54599/2025, e

Considerando as convocações realizadas através dos Editais nº 006/2026, 010/2026 e 023/2026,

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

Art. 1° Nomear, os candidatos relacionados por terem sido habilitados no Concurso Público nº 001/2024, conforme especificado:

Cargo – Agente de Trânsito

Nomeado em 02.02.2026

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIMBOLOGIA
1º	DANIEL VICTOR SILVA BONFIM	S-X-01

Cargo – Agente de Trânsito

Nomeado em 18.02.2026

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIMBOLOGIA
5º	FRANZ WELLINGTON TIAGO BEZERRA	S-X-01
8º	LUIZ HENRIQUE VEDOVOTO	S-X-01
9º	RAFAEL VINICIUS DA SILVA INGLEZ	S-X-01

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 190/2026 - GAPRE

Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 4271/2026, e

Considerando as convocações realizadas através dos Editais nº 029/2026 e 045/2026,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2026, os candidatos relacionados por terem sido habilitados no Concurso Público nº 001/2020, conforme especificado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIMBOLOGIA
361º	KIARA MARIA MINIKOSKI	M-II-06
362°	ANDREIA DA SILVA GARCIA	M-II-06
363º	LUANA SOUSA CASAROTI	M-II-01
364º	MARIA DO CARMO CABRERA DE LIMA	M-II-06
365°	SUELI DOS SANTOS BAZA	M-II-01
366°	GISLENE ARAÚJO FAGUNDES SALU	M-II-06
368º	THAIS DE OLIVEIRA	M-II-06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

369º	REGIANE DA SILVA ROCHA SOARES	M-II-06
368º	CARINA GREICY RAK STOBBE	M-II-06

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 191/2026 - GAPRE

Nomeia **Adrielly Sontag** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 5335/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 054/2026,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 20 de fevereiro de 2026, **Adrielly Sontag** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de Professor Pedagogo, simbologia M-II-06.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 192/2026 - GAPRE

Nomeia **Thaina Larsen Rodrigues** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 48361/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 005/2026,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2026, **Thaina Larsen Rodrigues** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Cirurgião Dentista, simbologia S-XVI-01.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

PORTARIA Nº 193/2026 - GAPRE

Nomeia **Marcos Pelozato** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 52055/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 509/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2026, **Marcos Pelozato** por ter sido habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Motorista II, simbologia S-VIII-01.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 194/2026 - GAPRE

Nomeia **Erika Cristiane Silva** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 479/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 012/2026,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2026, **Erika Cristiane Silva** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, simbologia S-IX-01.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 195/2026 - GAPRE

Nomeia **Nelson Jean Vicentin de Lima** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 353/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 028/2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 09 de fevereiro de 2026, **Nelson Jean Vicentin de Lima** por ter sido habilitado no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de Fiscal Municipal, simbologia S-X-01.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 196/2026 - GAPRE

Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 198/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 013/2026,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2026, os candidatos relacionados por terem sido habilitados no Concurso Público nº 001/2024, conforme especificado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Nomeado em 10.02.2026

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIMBOLOGIA
5º	ALEXSANDRA PEREIRA GRESOSKI DUARTE	S-IX-01
6º	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	S-IX-01
7º	TATIANE CORDEIRO	S-IX-01

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 38732/2025, e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

Considerando que 01 candidatos convocados por meio do Edital 381/2025, órgão oficial nº 3236/2025 desistiu da vaga; e

Considerando a necessidade de manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Monitor de Criança

Classificação	Nome	
108º	JOSELAINE APARECIDA ANDRADE PENEROTI	76,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 23 de fevereiro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 495/2026, e

Considerando que 04 candidatos, convocados por meio do Edital nº 016/2026 e n°027/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3304 e nº3310 solicitaram o deslocamento para o final da lista de classificados ou não puderam assumir no momento;

Considerando encerramentos de contratos temporários, afastamentos para tratamento de saúde e afastamentos por licença maternidade;

Considerando o processo de avaliação para possível terceirização da gestão dos serviços de urgência e emergência do Município de Campo Mourão;

Considerando que o 3º candidato classificado para o cargo de enfermeiro - Vaga Afrodescendente - não poderá assumir no momento; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Média
19º	MARIA CLARA DOS SANTOS	30,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

Cargo – Auxiliar de Farmácia

Classificação	Nome	Média
3º	JOSIELE CRISTINA PEREZ	30,00

Cargo – Enfermeiro – VAGA AFRODESCENDENTE

Classificação	Nome	Média
3º	MARILENE RAFAELA NUNES GONCALVES	34,00
4º	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	34,00

Cargo – Enfermeiro

Classificação	Nome	Média
10º	ROSANA GALLI DO COUTO	52,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 23 de fevereiro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 793/2026, e

Considerando que 02 candidatos, convocados por meio do Edital nº 038/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3315 solicitaram o deslocamento para o final da lista de classificados;

Considerando a necessidade de substituição desses servidores para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R :

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público n° 01/2024** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Consultório Dentário

Classificação	Nome	Média
4º	CRISTINA BRIGA ARAUJO	84,00
5º	JAINE PRISCILA POPOSKI	80,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 23 de fevereiro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 1656/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 037/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3315 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Médico Pediatra

Classificação	Nome	Média
2º	THALITA THAUANA PISTORI ALENCAR MATHIAS COSTA	64,3

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 23 de fevereiro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 2747/2026, e

Considerando a necessidade temporária de contratação de um agente administrativo temporário para atuar no CRAS;

Considerando a necessidade de manter a qualidade dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024** relacionado:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

Cargo – Agente Administrativo

Classificação	Nome	Média
30º	PATRICIA AKEMI TAKENAKA	34,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 23 de fevereiro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 3638/2026, e

Considerando que 02 candidatos convocados por meio do Edital nº050/2026 do órgão oficial nº3317 solicitaram o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público n° 01/2024** relacionados:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Média
41º	ROSANA BARBOSA DA SILVA	101,5
42º	CLEIDE MARA COSTA	101,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 23 de fevereiro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 3708/2026, e

Considerando que 01 candidato convocado por meio do Edital nº060/2026 do órgão oficial nº3319 desistiu da vaga; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2022** relacionado:

Cargo – Assistente Social

Classificação	Nome	Média
21º	JOSELAINE LIMA FERREIRA	62,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 23 de fevereiro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518.1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

Considerando convocações realizadas por meio dos Editais nº 027/2026 e 016/2026 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 009/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2025

CONTRATADO: Josiane Briquesi
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 10.02.2026
SALÁRIO: R$ 1.993,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 010/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2025

CONTRATADO: Reginalda da Silva
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 11.02.2026
SALÁRIO: R$ 1.993,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de fevereiro de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 011/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2025

CONTRATADO: Waldemar Alves dos Santos Junior
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 09.02.2026
SALÁRIO: R$ 1.993,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 518/2025 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 003/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2025

CONTRATADO: Saulo Bemhur Machado
FUNÇÃO: Motorista II
ADMISSÃO: 02.02.2026
SALÁRIO: R$ 2.553,77
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de fevereiro de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 507/2025 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 004/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2025

CONTRATADO: Sergio Antônio Martins
FUNÇÃO: Motorista II
ADMISSÃO: 02.02.2026
SALÁRIO: R$ 2.553,77
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de fevereiro de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

Considerando convocações realizadas por meio dos Editais nº 020/2026 e 026/2026 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 005/2026
Processo Seletivo Simplificado 002/2025

CONTRATADO: Katia Ferreira Morais
FUNÇÃO: Instrutor de Modalidade Esportiva 20h
ADMISSÃO: 04.02.2026
SALÁRIO: R$ 2.559,65
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de fevereiro de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 006/2026
Processo Seletivo Simplificado 002/2025

CONTRATADO: Bruno Santana Quinto
FUNÇÃO: Instrutor de Modalidade Esportiva 20h
ADMISSÃO: 09.02.2026
SALÁRIO: R$ R$ 2.559,65
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 007/2026
Processo Seletivo Simplificado 002/2025

CONTRATADO: Daiane Aparecida Fuzzo
FUNÇÃO: Instrutor de Modalidade Esportiva 20h
ADMISSÃO: 09.02.2026
SALÁRIO: R$ R$ 2.559,65
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 008/2026
Processo Seletivo Simplificado 002/2025

CONTRATADO: Marcelo Freires Alfredo
FUNÇÃO: Instrutor de Modalidade Esportiva 20h
ADMISSÃO: 10.02.2026
SALÁRIO: R$ R$ 2.559,65
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 018/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N. 513/2025 – GELIC

PROCESSO DIGITAL: N. 55305/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE SERVIÇOS E OBRAS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA, CONFORME PROJETO PADRÃO, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA CASA DA MULHER PARANAENSE COM ÁREA APROXIMADA DE 475,89 M², COM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS A PARTIR DO PROJETO PADRÃO COM 475,89 M², LICENCIAMENTOS E APROVAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA COM 475,89 M².

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Concorrência Eletrônica 18/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

61107565 - PLAY CONSTRUTORA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.939.680/0001-98 com sede na Rua São Paulo - 2297 Sala A - Centro - Campo Mourão - PR - 87.302-017, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). BRUNO RODRIGUES DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 482.509.768-51

61107565 - PLAY CONSTRUTORA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA DE SERVIÇOS E OBRAS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA, CONFORME PROJETO PADRÃO, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA CASA DA MULHER PARANAENSE COM ÁREA APROXIMADA DE 475,89 M², COM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS A PARTIR DO PROJETO PADRÃO COM 475,89 M², LICENCIAMENTOS E APROVAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA COM 475,89 M², SITO À RUA FRANZ KAIZER, 575 (LOTE B), JARDIM COPACABANA 2, CAMPO MOURÃO - PR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NO TR E PROJETO BÁSICO A SER DISPONIBILIZADO PELO CONTRATANTE	SV	N/C	1	R$1.878.000,00	R$1.878.000,00
					Total do Fornecedor:	**R$1.878.000,00**

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 - FECAM
INEXIGIBILIDADE N° 182/2025
PROTOCOLO N.º 533/2025 – GELIC

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, COM O OBJETIVO DE FORMALIZAR PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), VISANDO À VINCULAÇÃO JUNTO AO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC PARA VIABILIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS ESPORTIVOS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que o credenciamento o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, CREDENCIO:

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO (CNPJ: 77.199.370/0001-24)				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
001	CHAMAMENTO PÚBLICO CBC: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA MENSAL	12	6.100,00	73.200,00

HOMOLOGO e **ADJUDICO** a Inexigibilidade nº 182/2025, Chamada Pública 001/2025/FECAM segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2025-SRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÕES DE EVENTOS, CONCURSOS E DEMAIS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 501/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 53093/2025), HOMOLOGADO EM 12/02/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

62289 - DASPO MÓVEIS E TROFÉUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.491.433/0001-40 com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida - 84 - Industrial - Mondaí - SC - 89.893-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FABIANE WINTER, inscrito (a) no CPF/MF nº 064.127.889-64

62289 - DASPO MÓVEIS E TROFÉUS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL; ESPESSURA DE 4 MM; RECORTADO A LASER CNC COM TUBO DE CO²; 3 DOBRAS FEITAS POR DOBRADEIRA DE ACRÍLICO; ADESIVO PERSONALIZADO COM A ARTE DO EVENTO, DESCRIÇÃO, CATEGORIA VENCEDORA, BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DEMANDANTE; TAMANHO TOTAL DA PEÇA: 25 CM COM 11 CM DE LARGURA.	UNIDADE	Produção Própria	85	R$26,98	R$2.293,30
5	TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL; ESPESSURA DE 4 MM; RECORTADO A LASER CNC COM TUBO DE CO²; 3 DOBRAS FEITAS POR DOBRADEIRA DE ACRÍLICO; ADESIVO PERSONALIZADO COM A ARTE DO EVENTO, DESCRIÇÃO, CATEGORIA VENCEDORA, BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DEMANDANTE; TAMANHO TOTAL DA PEÇA: 20 CM COM 8 CM DE LARGURA.	UNIDADE	Produção Própria	41	R$25,99	R$1.065,59
7	TROFÉU ACRÍLICO ALTURA 30 CM ESPESSURA 6MM, BASE EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO COLORIDA, ARTE INCLUSA CONFORME IMAGEM FORNECIDA PELA FECAM	UNIDADE	Produção Própria	330	R$32,00	R$10.560,00
8	TROFÉU ACRÍLICO ALTURA 25CM ESPESSURA 6MM, BASE EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO COLORIDA, ARTE INCLUSA CONFORME IMAGEM FORNECIDA PELA FECAM.	UNIDADE	Produção Própria	330	R$27,50	R$9.075,00
10	TROFÉU MDF COM TEXTURA MADEIRADO, RECORTADO A LAZER. COLUNA MDF COM TEXTURA MADEIRADA RECORTADO A LAZER.	UNIDADE	Produção Própria	130	R$26,99	R$3.508,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

	ALTURA 35 CM, LARGURA 17CM ESPESSURA, BASE COM 8MM. ACRÍLICO ESPELHADO DOURADO RECORTADO A LAZER, FIGURA DE GOLEIRO E OU ARTILHEIRO, ARTE INCLUSA CONFORME SOLICITADO PELA FECAM.					
36	ESTATUETA FIGURA JOGADOR DE FUTEBOL, MODELO DE REFERÊNCIA: FT-DO-010	UNIDADE	Produção Própria	50	R$12,98	R$649,00
37	ESTATUETA FIGURA JOGADOR DE FUTEBOL FEMININO, MODELO DE REFERÊNCIA: FTF-DO-170	UNIDADE	Produção Própria	50	R$12,98	R$649,00
					Total do Fornecedor:	**R$27.800,59**

612148831 - H.F SOLUCOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.886.949/0001-33 com sede na Rua Antônio Joao Coelho - 266 - Nova Brasília - Sombrio - SC - 88.960-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 027.179.879-32

612148831 - H.F SOLUCOES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	MEDALHA EM ACRÍLICO; DIÂMETRO DE 5 CM; ESPESSURA DE 2 MM; CENTRO COM ADESIVO PERSONALIZADO; FITA SUBLIMADA PERSONALIZADA.	UNIDADE	HSPORTS	300	R$2,00	R$600,00
9	TROFÉU ACRÍLICO ALTURA 20CM ESPESSURA 6MM, BASE EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO COLORIDA, ARTE INCLUSA CONFORME IMAGEM FORNECIDA PELA FECAM.	UNIDADE	HSPORTS	550	R$22,90	R$12.595,00
13	MEDALHA FUNDIDA COM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM 55 MM DE DIÂMETRO COM 4 MM DE ESPESSURA, DETALHES NO VERSO DA MEDALHA EM ALTO RELEVO EM 3D, BANHOS ENVELHECIDOS, COM PINTURA EM ATÉ 4 CORES, COM ARTE INCLUSA CONFORME IMAGEM FORNECIDA PELA FECAM. SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA, COM FITA PERSONALIZADA DOS DOIS LADOS EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO COM 25 MM DE LARGURA E 85 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	HSPORTS	4.100	R$3,65	R$14.965,00
15	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 45 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,2 MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA	UNIDADE	HSPORTS	4.100	R$2,30	R$9.430,00
					Total do Fornecedor:	**R$37.590,00**

612148955 - FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.227.145/0001-07 com sede na Rua Jacob Porsak - 437 - Chácaras Aeroporto - Maringá - PR - 87.053-360, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). BRUNO BERTOLASCE, inscrito (a) no CPF/MF nº 115.915.329-90

612148955 - FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	MEDALHA EM LIGA METÁLICA DOURADA; DIÂMETRO DE 4 A 5 CM; ESPESSURA DE 2,5 MM; CENTRO COM INSCRIÇÃO "HONRA AO MÉRITO" E VERSO COM ADESIVO RESINADO PERSONALIZADO; FITA DE CETIM COM COR A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 4 A 5 CM	6.250	R$3,49	R$21.812,50
3	TROFÉU; ALTURA DE 36 CM; BASE OITAVADA DE 8,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA; SOBRE ESTA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA; ACIMA UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA; ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL; PLAQUETA EM LATÃO COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	UNIDADE	VITORIA / 36CM	12	R$39,90	R$478,80
17	TROFÉU COM 81 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM	UNIDADE	VITORIA /	14	R$223,00	R$3.122,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

	POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR AZUL ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 15,1 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.		81CM			
18	TROFÉU COM 75 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR AZUL ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 13,3 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 75CM	14	R$198,50	R$2.779,00
19	TROFÉU COM 63 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR AZUL ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 11 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 63CM	14	R$164,50	R$2.303,00
20	TROFÉU COM 79 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR VERMELHA. TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 15,1 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 79CM	14	R$179,90	R$2.518,60
21	TROFÉU COM 68 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR VERMELHA. TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 13,3 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 68CM	14	R$132,00	R$1.848,00
22	TROFÉU COM 65 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR VERMELHA. TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 11 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 65CM	14	R$106,50	R$1.491,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

23	TROFÉU COM 64 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 64CM	14	R$169,90	R$2.378,60
24	TROFÉU COM 57 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA L ACETINADO. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 57CM	14	R$151,50	R$2.121,00
25	TROFÉU COM 52 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 52CM	14	R$139,00	R$1.946,00
26	TROFÉU COM 85 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE COM FRISOS EM POLÍMERO NA COR DOURADA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 29 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA NA COR AZUL ACETINADA COM TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 85CM	14	R$199,90	R$2.798,60
27	TROFÉU COM 77CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 13,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE COM FRISOS EM POLÍMERO NA COR DOURADA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 29 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA NA COR AZUL ACETINADA COM TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 77CM	14	R$187,50	R$2.625,00
28	TROFÉU COM 70CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE COM FRISOS EM POLÍMERO NA COR DOURADA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 29 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA NA COR AZUL ACETINADA COM TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 70CM	14	R$172,50	R$2.415,00
29	TROFÉU BASE COM 11 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 11,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. + FT-DO-180 - FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA COM ALTURA DE 13,40 CM. ALTURA TOTAL DO TROFÉU: 24,40 CM	UNIDADE	VITORIA / 24,40CM	40	R$43,50	R$1.740,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

30	TROFÉU BASE COM 11 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 11,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. + GL-DO-172 - FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA COM ALTURA DE 13,40 CM. ALTURA TOTAL DO TROFÉU: 24,40 CM	UNIDADE	VITORIA / 24,40CM	40	R$43,50	R$1.740,00
31	TROFÉU COM 54 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 8,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM 15,30 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 54CM	550	R$67,90	R$37.345,00
32	TROFÉU COM 46 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 7,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM 15,30 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 46CM	550	R$62,90	R$34.595,00
33	TROFÉU COM ALTURA DE 37 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, E SOBRE ESTE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM 15,30 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	VITORIA / 37CM	550	R$50,50	R$27.775,00
34	TROFÉU COM ALTURA DE 33 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, E SOBRE ESTE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM 15,30 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR	UNIDADE	VITORIA / 33CM	660	R$48,50	R$32.010,00
35	ESTATUETA FIGURA VITÓRIA, MODELO DE REFERÊNCIA: VT-DO-170	UNIDADE	VITORIA / VT DO 170	1.600	R$8,90	R$14.240,00
					Total do Fornecedor:	**R$200.082,10**

612185303 - FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.884.194/0001-10 com sede na Rua Quinze de novembro - 792 - Santa Catarina - Caxias do Sul - RS - 95.032-430, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MILTON JOSÉ CAVALLI, inscrito (a) no CPF/MF nº 423.048.810-68

612185303 - FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
14	MEDALHA FUNDIDA COM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM 75MM DE DIÂMETRO (FORMATO DE UMA MANDALA) PARA 5 ETAPAS DIFERENTES, COM 6MM DE ESPESSURA, PESO APROXIMADO DE 90 GRAMAS CADA MEDALHA, DETALHES FRENTE E VERSO DA MEDALHA EM ALTO RELEVO EM 3D, BANHOS ENVELHECIDOS, COM PINTURA EM ATÉ 4 CORES, COM ARTE INCLUSA CONFORME IMAGEM FORNECIDA PELA FECAM. SUPORTE PARA FITA DE 27MM DE LARGURA, COM FITA PERSONALIZADA DOS DOIS LADOS EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO COM 25MM DE LARGURA E 85CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	falcão/falcão / MEDALHA	5.100	R$7,01	R$35.751,00
16	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A	UNIDADE	falcão/falcão / MEDALHA	1.100	R$5,50	R$6.050,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

	FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,8 MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA					
				Total do Fornecedor:		**R$41.801,00**

612229238 - INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.759.849/0001-95 com sede na Rua Alice Garcia Vega - 172 - Itaberaba - São Paulo - SP - 02.737-050, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LEANDRO DE MARCHI, inscrito (a) no CPF/MF nº 353.354.518-07

612229238 - INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	TROFÉU EM ACRÍLICO; ESPESSURA DE 4 MM; ALTURA DE 25 CM; LARGURA DE 15 CM; BASE EM ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 6 MM; ADESIVO PERSONALIZADO.	UNIDADE	FENIX / Troféu Acrilico	80	R$25,00	R$2.000,00
				Total do Fornecedor:		**R$2.000,00**

612267059 - PEREIRA ARTEFATOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.265.245/0001-71 com sede na Rodovia BR 369 - Via Outros, BR 369, Km 37, S/N, Quadra A, Lote 9 - Distrito Industrial - Andirá - PR - 86.380-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ZENAIDE ALVES DOS SANTOS PEREIRA, inscrito (a) no CPF/MF nº 899.337.299-34

612267059 - PEREIRA ARTEFATOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	TROFÉU MDF COM TEXTURA MADEIRADO, RECORTADO A LAZER. COLUNA MDF COM TEXTURA MADEIRADA RECORTADO A LAZER. ALTURA 35 CM, LARGURA 17CM ESPESSURA, BASE COM 8MM. ACRÍLICO ESPELHADO COR A DEFINIR (DOURADO PRATA OU BRONZE) RECORTADO A LAZER, ARTE INCLUSA CONFORME SOLICITADO PELA FECAM.	UNIDADE	PROPRIO / tmdf35	130	R$23,99	R$3.118,70
12	TROFÉU MDF COM TEXTURA MADEIRADO, RECORTADO A LAZER. COLUNA MDF COM TEXTURA MADEIRADA RECORTADO A LAZER. ALTURA 45 CM, LARGURA 22CM ESPESSURA, BASE COM 8MM. ACRÍLICO ESPELHADO COR A DEFINIR (DOURADO PRATA OU BRONZE) RECORTADO A LAZER, ARTE INCLUSA CONFORME SOLICITADO PELA FECAM.	UNIDADE	PROPRIO / tmdf45	130	R$29,99	R$3.898,70
				Total do Fornecedor:		**R$7.017,40**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
FORO: Comarca de Campo Mourão
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO

Assunto: CITAÇÃO – PROCESSO SANCIONATÓRIO
Processo digital nº 2504/2026 - Pregão Eletrônico nº 043/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Prazo para cumprimento: 15 dias úteis
Fornecedor: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

O Município de Campo Mourão, através da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designados pela Portaria nº. 104/2026-GAPRE faz saber que na presente Gerência de Licitações tramita o processo administrativo de sanção (sancionatório) contra a pessoa jurídica de direito privado:

MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.673.034/0001-57, endereço Avenida Oitocentos S/N, telefone (47) 99195-2876; (47) 99105-5984 (47) 3328-2839 e e-mail de contato: bagatolilicita@gmail.com;

1. CITAÇÃO para que fique ciente de que foi denunciado e para que compareça aos autos para se ver processar, sob a pena de revelia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

2. INTIMAÇÃO para apresentar contraditório, por meio de defesa nos autos do processo em epígrafe, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados desta publicação, com fundamento no Decreto Municipal nº 10276 de 02 de junho de 2023 e no Estatuto de Licitações e Contratos Administrativo.

3. CIENTIFICÁ-LOS que as sanções que a empresa citada poderá recair poderá se dar a **advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o município de Campo Mourão (PR)**. Além disso, sendo o Processo Administrativo Sancionatório instaurado em razão de defeitos ou vícios relativos à atraso de entrega de obras, cuja demora cause prejuízo ao interesse público, será adotado os procedimentos relacionados ao Direito do Consumidor. (Redação acrescida pelo Decreto Municipal nº. 10.752/2024).

4. A apresentação dos fundamentos e documentos complementares deverão ser protocolados pelo e-mail licita@campomourao.pr.gov.br, sob assunto "Processo sancionatório".

A citação por edital será feita ainda que não ignorado ou esgotado todos os meios possíveis de comunicação do fornecedor contratado.

Campo Mourão, datado e assinado eletronicamente.

Caroline Rudey Maciel **– Portaria nº 104/2026 - Gapre**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 010/2026 - HOMOLOGADO EM 11/02/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 4092/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de remendo asfáltico raso em C.B.U.Q (tapa buraco), incluindo material, mão de obra e equipamentos com aplicação de concreto asfáltico (aquisição em usina) e pintura de ligação a ser realizado em diversas ruas e avenidas da cidade de Campo Mourão (PR).
VALOR TOTAL: R$ 434.028,81 (quatrocentos e trinta e quatro mil e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903921 – 749.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 002/2026

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Finanças e Orçamento – SEFIN, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Complementar nº 019/2010, Art. 175, Parágrafo Único**, FAZ SABER:

Considerando o contido no **Processo Administrativo Fiscal nº 974/2025**,

Considerando as tentativas infrutíferas de entrega do aviso de lançamento do valor correspondente ao **Auto de Infração nº 012/2026,** da SEFIN, em razão do endereço do contribuinte estar desatualizado no Cadastro Municipal.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos, conforme previsão legal.

NOTIFICA a empresa ***AGROS – CONSULTORIA AGROINDUSTRIAL E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO S/C LTDA – CNPJ: 80.901.127/0001-10*** da seguinte exigência em seu desfavor:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

Lançamento Tributário/Ano	Cadastro Municipal	Nº do Processo Adm. Fiscal	Nº do Auto de Infração	Data de Vencimento
59135/2026	2274	974/2025	012/2026	12/02/2026

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, para que a empresa/contribuinte regularize seu débito junto a municipalidade devidamente atualizado no ato de seu pagamento, sob pena de Inscrição em ***DIVIDA ATIVA*** e seu consequente protesto e ajuizamento.

Publique-se.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2026.

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Finanças e Orçamento**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 003/2026

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Finanças e Orçamento – SEFIN, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Complementar nº 019/2010, Art. 175, Parágrafo Único**, FAZ SABER:

Considerando o contido no **Processo Administrativo Fiscal nº 975/2025**,

Considerando as tentativas infrutíferas de entrega do aviso de lançamento do valor correspondente ao **Auto de Infração nº 008/2026,** da SEFIN, em razão do endereço do contribuinte estar desatualizado no Cadastro Municipal.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos, conforme previsão legal.

NOTIFICA a empresa ***CONSTRUTORA TRIGAMA – EIRELI – CNPJ: 15.710.012/0001-87*** da seguinte exigência em seu desfavor:

Lançamento Tributário/Ano	Cadastro Municipal	Nº do Processo Adm. Fiscal	Nº do Auto de Infração	Data de Vencimento
59022/2026	16883	975/2025	008/2026	12/02/2026

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, para que a empresa/contribuinte regularize seu débito junto a municipalidade devidamente atualizado no ato de seu pagamento, sob pena de Inscrição em ***DIVIDA ATIVA*** e seu consequente protesto e ajuizamento.

Publique-se.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2026.

Aldecir Roberto da Silva **- Secretário da Finanças e Orçamento**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025- SEIMOB
INEXIGIBILIDADE N° 43/2025
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS

Rodízio Oficial - Mês Fevereiro/2026

Elétrica

Classificação	CNPJ	Credenciado	Regularidade fiscal
1°	48.285.689/0001-74	Adail João dos Santos	Vigente
2º	60.121.496/0001-83	Gilmar Pinheiro	Vigente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

3°	59.243.300/0001-44	Juliano Franco da Rocha	Vigente
4º	26.801.808/0001-61	Edson Badocco	Vigente
5º	52.164.162/0001-69	Everson Machado dos Santos	Vigente

Pintor

Classificação	CNPJ	Credenciado	Regularidade fiscal
1°	52.565.821/0001-79	Edimar Lopes Santiago	Vigente
2°	13.724.352/0001-31	Marcos Lopes Marreiro	Vigente
3º	42.120.418/0001-82	José Lemos Lima	Vigente
4º	62.827.221/0001-95	Adenilson Aparecido Bejas	Vigente
5º	54.244.072/0001-03	Roberto Rufino de Siqueira	Vigente
6°	24.179.156/0001-40	Renato Ferreira da Cruz	Vigente
7°	61.651.320/0001-04	Jleison Carlos Gomes	Vigente
8°	50.196.619/0001-91	Paulo Alves Teixeira	Vigente
9º	48.618.82/00001-78	Osni de Fatima Ribeiro	Vigente

Pedreiro

Classificação	CNPJ	Credenciado	Regularidade fiscal
1°	13.724.352/0001-31	Marcos Lopes Marreiro	Vigente
2°	52.565.821/0001-79	Edimar Lopes Santiago	Vigente
3°	50.196.619/0001-91	Paulo Alves Teixeira	Vigente
4º	24.179.156.0001-40	Renato Ferreira da Cruz	Vigente
5º	56.779.579/0001-97	Gilberto Ferreira da Cruz	Vigente
6º	54.244.072/0001-03	Roberto Rufino de Siqueira	Vigente
7º	62.746.237.0001- 73	Rai Robson de Siqueira	Vigente
8°	14.284.920/0001-93	Antonio Moura Picarski	Vigente

Encanador

Classificação	CNPJ	Credenciado	Regularidade fiscal
1º	54.244.072/0001-03	Roberto Rufino de Siqueira	Vigente
2º	39.500.881/0001-45	Cézar Cardoso da Silva	Vigente
3º	26.801.808/0001-61	Edson Badocco	Vigente
4º	13.724.352/0001-31	Marcos Lopes Marreiro	Vigente
5°	14.284.920/0001-93	Antonio Moura Picarski	Vigente
6°	50.196.619/0001-91	Paulo Alves Teixeira	Vigente

Carpinteiro

Classificação	CNPJ	Credenciado	Regularidade fiscal
1°	14.284.920/0001-93	Antonio Moura Picarski	Vigente
2°	54.244.072/0001-03	Roberto Rufino de Siqueira	Vigente

Jardineiro

Classificação	CNPJ	Credenciado	Regularidade fiscal
1°	39.500.881/0001-45	Cézar Cardoso da Silva	Vigente
2º	60.397.237/0001-80	Vanderley de Souza	Vigente
3°	39.776.177/0001-10	Claudecir Aparecido Bejas	Vigente
4º	59.345.886/0001-58	Edvaldo Neris Fernandes	Vigente
5º	62.827.221.0001-95	Adenilson Aparecido Bejas	Vigente
6º	49.4091460001-45	Vanilda Aparecida Cordeiro	Vigente
7º	60.053.300.0001-60	Cristian Shimizu Taborda	Vigente
8°	61.403.033.0001-77	Alessandro Ribeiro dos Santos	Vigente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

Serralheiro

Classificação	CNPJ	Credenciado	Regularidade fiscal
1°	60.042.750/0001-58	Fábio Roberto Chies	Vigente

Soldador

Classificação	CNPJ	Credenciado	Regularidade fiscal
Não houve procura			

Marceneiro

Classificação	CNPJ	Credenciado	Regularidade fiscal
Não houve procura			

Gesseiro

Classificação	CNPJ	Credenciado	Regularidade fiscal
Não houve procura			

Telhadista

Classificação	CNPJ	Credenciado	Regularidade fiscal
1°	54.244.072/0001-03	Roberto Rufino de Siqueira	Vigente

Calheiro

Classificação	CNPJ	Credenciado	Regularidade fiscal
Não houve procura			

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N° 6.02.3/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, com base na Lei Complementar nº 14/2006 c/c a Lei Complementar n° 51/2018, artigo 53, incisos I, II e III, § 1°, incisos I e II, § § 2°, 3°, 4°, 5º, 7°, 8, 10º, 11º, incisos I e II, 10, 11, incisos I e II, § § 12, 13º inciso I e II, § 14, incisos I, II, III, IV e V e § 16 **FAZ SABER** a todos os proprietários dos lotes urbanos, edificados ou não, conforme a tabela abaixo, que, mediante a constatação do não cumprimento da limpeza e da manutenção de limpeza nos imóveis relacionados, deu-se a incidência da multa, e pelo fato das correspondências de auto de infração retornarem por motivos diversos, realizadas pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, e; para que chegue a conhecimento dos respectivos proprietários, publica-se este EDITAL para os devidos fins.

Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do proprietário, ou posseiro a qualquer título, manter o imóvel sempre limpo e conservado conforme cita a Lei:

Art 53 §1°(LC 14/2006 - ***O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador ou possuidor a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano ou de expansão urbana, fica obrigado a promover a limpeza geral do mesmo, através de capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação, além da remoção de detritos e entulhos ou qualquer outro resíduo devendo este remover do lote e dando a destinação correta dos resíduos resultantes da limpeza, conservando o lote sempre limpo.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018).*

art 53 § 3°(LC 14/2006) - ***Considerar-se-á sujo todo e qualquer imóvel que não esteja devidamente drenado, com depósito de lixo, detrito ou entulho de qualquer espécie, ou com cobertura vegetal desordenada, podendo proliferar vetores em situação permanente, com retenção de líquidos geradores de focos de doenças ou mau cheiro, que possam afetar a Saúde, a Segurança e o Bem Estar Público.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

art 53 § 4°(LC 14/2006)- ***Não será considerado como limpeza somente o uso de herbicidas ou similares.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

Art. 53 § 13, Inciso II (LC 14/2006) - **Constatada a infração do disposto nos incisos I e III do "caput" deste artigo, o proprietário será notificado para proceder à construção do muro e/ou calçadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, podendo ser prorrogado, a pedido da parte interessada e a critério do Departamento competente, uma única vez por igual período.** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

II - O não cumprimento da notificação a que se refere o § 13 deste artigo acarretará em multa, nos termos do artigo 66 desta Lei Complementar. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 51/2018)

FICAM OS AUTUADOS (RELAÇÃO ANEXA) CIENTES PARA RECOLHEREM A MULTA, OU ENTÃO, APRESENTAREM CONTRADITÓRIO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, PENA DE REVELIA, COM O CONSEQUENTE LANÇAMENTO NOS RESPECTIVOS CADASTROS IMOBILIÁRIOS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE DOS AUTUADOS, PUBLICA-SE ESTA **NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO** PARA QUE SURTAM OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.

Lotes autuados:

Proprietário	*CPF/CNPJ*	*QUADRA*	*LOTE*	*BAIRRO*	*NOTIFICAÇÃO Nº*	*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PUBLICADO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº*	*Nº AUTO DE INFRAÇÃO*	*VLR AUTO DE INFRAÇÃO (EM UFCMS):*
Laurinda Mendes Ferreira	024.XXX.XXX-80	24	12-A	JD CIDADE NOVA	1453VII.0205/2025 AR	- X -	1453.397/2025 AR	480,00
Stela Mayer Semiguen	027.XXX.XXX-96	4	10	NOVO CENTRO	1453.12111/2025 AR	3235/2025	1453.417/2025 AR	600,00
Reinaldo Fernandes dos Santos	008.XXX.XXX-05	4	34-A	JD IPANEMA	1453.11811/2025 AR	- X -	1453.421/2025 AR	308,94
Anilson Pestun	831.XXX.XXX-20	Mat. 1º CRI 12475	A-REM-1	ÁREA URBANIZADA V	1453.11504/2025 AR	- X -	1453.422/2026 AR	89.000,00

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2026.

Franco Freire Sanches **- Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Bem Estar Animal – Sema**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 23 – 13 de fevereiro de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo nº 249 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, por assiduidade, à Servidora **Patrícia de Oliveira Lino**, conforme demonstram os períodos abaixo especificados:

Período de Fruição	Período Aquisitivo
18/02/2026 a 17/08/2026 (06 meses)	30/04/2009 a 29/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **- Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira **- 1º Secretário**
Ibnéias Teixeira **- 2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2026

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, fica autorizada a Dispensa de Licitação para a seguinte contratação:

ITEM	OBJETO	UND DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Locação de Cadeira Branca de Plástico - Material: Polímero Reforçado - Medidas: L 49cm x C 44cm x A 88cm (padrão) – Suporte até 152kg. Entrega e recolhimento no local por conta do contratado, material em perfeitas condições de uso e limpas, locação por dia.	un	200	2,50	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO (R$)					**500,00**

Informações adicionais:

• As cadeiras deverão ser entregues no espaço para eventos Mourão Garden Eventos, situado na Rua Pioneiro Alberto Tanigut, 120, Jardim Silvana - Campo Mourão/PR – CEP: 87309-720, as 07h30min. do dia 04 de março de 2026 e recolhidas as 17h30min. do mesmo dia.

• O orçamento deve incluir todas as despesas, os impostos, taxas, tributos, frete e outros inerentes ao fornecimento do objeto.

A contratação fica limitada a microempresas e empresas de pequeno porte, preferencialmente sediadas no Município de Campo Mourão, nos termos do art. 4º da Lei 14133/21; art. 48, I da Lei Complementar 123/06; art. 37 § 2º da LC Municipal 57/2019.

As informações detalhadas do objeto podem ser obtidas pelo e-mail (dc@campomourao.pr.leg.br), pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Campo Mourão (Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - centro, Campo, Campo Mourão - PR, 87302-220) ou no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Campo Mourão https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo.

O Poder Legislativo Municipal manifesta interesse em obter propostas adicionais até as 16 horas do 3º dia útil após a publicação deste Aviso de Dispensa no Órgão Oficial Eletrônico do Munícipio para a seleção da proposta mais vantajosa pelo menor preço. A proposta pode ser enviada pelo e-mail dc@campomourao.pr.leg.br ou protocolada pessoalmente na sede do Poder Legislativo no endereço acima mencionado.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2026.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1ª Vice-Presidente**

AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2026

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, fica autorizada a Dispensa de Licitação para a seguinte contratação:

ITEM	OBJETO	UND DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Impressão de fotografia nas medidas de 46 cm (largura) x 61 cm (altura), em papel fotográfico, para produção de quadro da 18ª Legislatura 2021-2024 - (tratamento e edição, se necessário). Mantendo o padrão existente (inclusive a característica da fotografia, quanto ao tamanho da imagem, cor, identificação dos Parlamentares e Chefes do Executivo, período da Legislatura e legendas.	un	01	129,76	129,76
2	Impressão de fotografia para compor a galeria de Presidentes, em papel fotográfico, nas medidas 24 cm (largura) x 35 cm (altura) - (tratamento e edição, se necessário). Mantendo o padrão existente (inclusive as características da fotografia, quanto ao tamanho da imagem, cor de fundo, identificação do Presidente e período da Legislatura.	un	02	12,50	25,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO (R$)					**154,76**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

Informações adicionais:

• Os itens deverão ser entregues conforme padrão existente;
• A Contratante enviará, para avaliação prévia, os arquivos das fotos para impressão, as quais deverão ser impressas após aprovação do layout.
• Não serão aceitas fotos que não atendam ao padrão requerido.
• Observação referente a entrega do Item 02 – uma impressão de imediato, juntamente com a impressão do Item 01, e uma impressão a ser realizada em dezembro de 2026.
• A validade da proposta deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

A contratação fica limitada a microempresas e empresas de pequeno porte, preferencialmente sediadas no Município de Campo Mourão, nos termos do art. 4º da Lei 14133/21; art. 48, I da Lei Complementar 123/06; art. 37 § 2º da LC Municipal 57/2019.

As informações detalhadas do objeto podem ser obtidas pelo e-mail (dc@campomourao.pr.leg.br), pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Campo Mourão (Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - centro, Campo, Campo Mourão - PR, 87302-220) ou no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Campo Mourão https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo.

O Poder Legislativo Municipal manifesta interesse em obter propostas adicionais até as 16 horas do 3º dia útil após a publicação deste Aviso de Dispensa no Órgão Oficial Eletrônico do Munícipio para a seleção da proposta mais vantajosa pelo menor preço. A proposta pode ser enviada pelo e-mail dc@campomourao.pr.leg.br ou protocolada pessoalmente na sede do Poder Legislativo no endereço acima mencionado.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2026.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1ª Vice-Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

João Marcos Feitoza
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a939084a5b6b

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável:Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
20/02/2026 16:49:03